

## ESP-PENIT. DE MARILIA

# Documento de Formalização de Demanda 8/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
8/2026	380125-ESP-PENIT. DE MARILIA	ITAMAR FLAVIO ALVES DE ALMEIDA	19/03/2026 10:09 (v 0.8)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	158/2026	006.00117026/2026-74

## Informações preliminares

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2026, através de PPAIS.

Órgão: Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Administração Penitenciária

COMPLEXO PENAL DE MARÍLIA

Setor Requisitante: Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

Responsável pela Demanda: ANDRÉ LUIS SORRENTINO DOS SANTOS

e-mail: pmar\_financas@hotmail.com ou financas@pmarilia.sap.sp.gov.br

Telefone: (14) 3408-1177

#### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/04/2026

#### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Alta

**1. Descrição sucinta do objeto**

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2026, através de PPAIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	BEC	Compras	Descrição	Unid. Forn.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	4395301	463832	ALFACE CRESPA	KG	3.000	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
2	4408381	464380	BANANA NANICA	KG	12.000	R\$ 3,20	R\$ 38.400,00
3	4393228	463753	BATATA DOCE	KG	4.000	R\$ 2,98	R\$ 11.920,00
4	4405862	463770	CENOURA	KG	7.000	R\$ 2,74	R\$ 19.180,00
5	4398831	463822	COUVE MANTEIGA	KG	2.500	R\$ 7,60	R\$ 19.000,00
6	4409248	464398	LIMÃO TAITHI	KG	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
7	4408683	463795	MANDIOCA	KG	3.000	R\$ 3,58	R\$ 10.740,00
8	4394488	463801	PEPINO JAPONÊS	KG	2.500	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00
9	4412028	463809	PIMENTÃO VERDE	KG	388	R\$ 7,80	R\$ 3.026,40
10	4404351	467414	REPOLHO VERDE	KG	8.000	R\$ 2,90	R\$ 23.200,00
11	4406680	463806	TOMATE SALADA	KG	12.000	R\$ 4,35	R\$ 52.200,00
<b>Valor Total Estimado:</b>							<b>R\$ 209.482,40</b>

1.2. O objeto da contratação em apreço caracteriza-se aquisição comum, podendo ser definido com especificações reconhecidas no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## **2. Justificativa da necessidade**

2.1.A aquisição se faz necessária para atender as necessidades com alimentação, conforme requisição do Chefe de serviço técnico de formação educacional, trabalho e capacitação profissional a legislação vigente (Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011, ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e ao Decreto Estadual 62.282, de 02 de dezembro de 2016, respeitando-se as alterações do Decreto Estadual nº 60.055 de 14 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 66.951, de 7 de julho de 2022), visando atender os sentenciados e servidores deste Complexo Penal.

2.2. A Aquisição será realizada através do PPAIS, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso IV, c.c. o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Informo que a aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09 /09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

2.4. Ressalto ainda que a quantidade mensal pode variar em relação ao número de refeições diárias de acordo com a População Carcerária e com a quantidade de funcionários na Unidade que até o momento do início da instrução do processo de aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros era de 1.829 (um mil, oitocentos e vinte e nove) sentenciados, e 339 (trezentos e trinta e nove) servidores no total, sendo considerada a terça parte destes 113 (cento e treze) para a aquisição dos gêneros alimentícios, portanto totalizando 1942 (um mil novecentos e quarenta e dois) comensais.

## **3. Estimativa de quantidade e valores**

3.1. A estimativa das quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor estimado total é de R\$ 209.482,40 (duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2026.

## **4. Vinculação ou dependência com outro DFD**

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com execução de outro DFD/PCA - 11/2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Despacho da Autoridade Competente: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Autoridade competente

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ITAMAR FLAVIO ALVES DE ALMEIDA**

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



*Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 18:16:01.*

**ROSIANE NUNES BELUSI**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 19/03/2026 às 09:34:54.*

**DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 19/03/2026 às 10:09:03.*